



DELIBERAÇÃO Nº 018/2016 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 18 de março de 2016;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da alteração do Projeto “Educomunica!”, quanto a participação na Conferência Nacional Regional Sul, que não ocorreu, para participação na Conferência Nacional, que será nos dias 24 à 27 de abril de 2016, entidade Associação Ninho da Águia, protocolo nº 13.606.787-7.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de março de 2016.

Leandro Nunes Meller
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**